



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1817

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1817

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Decreto nº 3.887, de 24 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 32.096,91.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 32.096,91 (trinta e dois mil, noventa e seis reais e noventa e um centavos), autorizado pela Lei nº 2.337, de 24 de novembro de 2025, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde
509 10.301.0009.1259.0000 Saúde para Todos 2.571,36

AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE PROC 25000.219900/2018-97 F.R.: 0 05 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301 123 FNS INVESTIMENTO ATENÇÃO BASICA-ORGANIZA

510 10.303.0009.2095.0000 Saúde para Todos 115,10
FNS - CORONAVÍRUS (COVID-19) F.R.: 0 05 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

312 143 F NS CUSTEIO CORONAVÍRUS (COVID-19)
511 10.301.0009.1158.0000 Saúde para Todos 13.700,00

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PROPOSTA 11363.048000 F.R.: 0 05 00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 177 FNS ATENÇÃO BASICA-EQUIPAMENTO-PROPOSTA

512 10.303.0009.2340.0000 Saúde para Todos 323,45
FNS ASSISTENCIA FARMACEUTICA-CV 19 CORONAVIRUS F.R.: 0 05 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

312 178 FNS ASSISTENCIA FARMACEUTICA-CV19 CORONA

513 10.301.0009.1252.0000 Saúde para Todos

15.387,00

MS-AQUIS. EQUIPA/MAT. PERMANENTE - PROPOSTA 11363048000122001 F.R.: 0 05 00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 217 MS-AQUIS. EQUIP/MAT. PERMANENTE

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Superavit Financeiro: 32.096,91

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 24 de novembro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 3.888, de 24 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 192.160,65.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 192.160,65 (cento e noventa e dois mil, cento e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), autorizado pela Lei nº 2.338, de 24 de novembro de 2025, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02 09 00 Departamento de Educação
514 12.365.0010.2420.0000 Criança na Escola 151.160,65

FNDE - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI F.R.: 0 05 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

260 704 FUNDEB - Fomento a matrículas ETI

515 12.365.0010.2420.0000 Criança na Escola 41.000,00

FNDE - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI F.R.: 0 05 00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

260 704 FUNDEB - Fomento a matrículas ETI

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1817

Página 3 de 3

a) Excesso: **192.160,65**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 24 de novembro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.603, de 27 de novembro de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1.396/2025;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Ronaldo Candido Martins**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 33.856.872-4 e CPF nº 390.464.351-72, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 3 de abril de 2025 de 2025, classificado em **2º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Motorista 12x36**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Complementar nº 094, de 22 de setembro de 2022, Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, com carga horária de 12x36 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 05A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional VI - Mecânica e Transporte.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 27 de novembro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe